



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13808 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos PAULO FREIRE, no Município de Corumbiara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,


DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos PAULO FREIRE, localizado na Avenida Guarajus, nº 2054, Centro, Município de Corumbiara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação